



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2014 – São Paulo, quinta-feira, 05 de junho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0501979 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 7.539, DE 30 DE MAIO DE 2014**

*Dispõe sobre a alteração na escala de plantão judiciário no Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 22/2014, do Gabinete do Desembargador Federal Nino Toldo, de 23 de maio de 2014, e o Ato nº 12.334, de 28 de maio de 2014, da Presidência,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 7.362, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período – Ano 2014	Desembargador Federal	Turma
(...)	(...)	(...)
18 a 25 de junho	Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR	2ª
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/06/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507810 - Despacho ::

### DESPACHO

:: SEI / TRF3 - 0502547 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12339, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 15/14 - Segunda Turma, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar os Excelentíssimos Juízes Federais abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participarem da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 10 de junho de 2014.

Juiz Federal	Vara
Fernão Pompêo de Camargo	2ª Vara-Gabinete de Campinas
José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	2ª Vara de Jundiaí

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/06/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0507112 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7.543, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

*Dispõe sobre o horário de expediente na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2014.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a definição do expediente forense pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Superior Tribunal de Justiça, nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que, nas sedes da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nas cidades de São Paulo e Guarulhos:

I – não haverá expediente nos dias 12 e 23 de junho e 1º de julho de 2014;

II – o expediente será das 8h às 12h30min, no dia 17 de junho de 2014.

**Art. 2º** Estabelecer que, nas demais Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, o expediente será das 8h às 12h30min, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014.

**Art. 3º** Estabelecer que, nas sedes da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, o expediente será das 7h às 11h30min, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014.

**Art. 4º** Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que venceriam nas referidas datas.

**Art. 5º** Determinar o funcionamento do plantão judiciário, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção.

**Art. 6º** A compensação decorrente da diferença entre a jornada de trabalho fixada nesta portaria e a normal será realizada até o dia 12 de agosto de 2014, sob a supervisão das respectivas chefias.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria nº 7498, de 25 de abril de 2014.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/06/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0507106 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) PROCESSO SEI nº 0008905-40.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ana Lúcia dos Anjos; e) VALOR TOTAL: R\$670,00 (Seiscentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 03/06/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0505491 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 10.056, de 02 de junho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria 9.032/2013, de 24 de julho de 2013 para constar o que segue:

Designar os servidores ROSELY TIMONER GLEZER, RF 3239, Analista Judiciária - especialidade Medicina - Diretora em exercício da Subsecretaria de Assistência Médico-Social (CJ-2), e LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, RF 1229, Analista Judiciário - especialidade Medicina - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.015.10.2013 - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 03/06/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.